

PORTARIA nº 12, de 05 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 03/2022.

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. João Luiz Demantova, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 12.2.18 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE

Art. 1º. Constitui-se a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo nº 03/2022, conforme edital publicado, para o preenchimento de vaga temporária no cargo de Médico Veterinário do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo nº 03/2022 será formada pelos servidores:

Érica Miranda dos Santos Requi, consultora jurídica em concessões e parcerias público privadas - PPP, inscrita no CPF sob o nº 047.055.869-56, requisitada da Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí – AMFRI, de acordo com os Acordos de Cooperação Técnica Nº 01/2021.

Rubens Gomes dos Santos, controlador interno do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI, inscrito no CPF nº 145.530.582-00.

Maria Helena Carames y Darriba Cardoso, contadora do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI inscrita no CPF nº 618.995.939-34.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo nº 03/2022 deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor e no edital do processo seletivo simplificado.

Art. 4º - O processo de seleção realizado pela comissão com base nos critérios da legislação, do edital e da documentação apresentada pelos candidatos, deverá iniciar-se no dia 17 de maio de 2022 e a apresentação da listagem dos candidatos com a consequente colocação até o dia 18 de maio de 2022;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua assinatura;

Itajaí (SC), 05 de maio de 2022.



João Luiz Demantova
Diretor Executivo do CIM-AMFRI